



ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

RESOLUÇÃO V CONAFFA Nº 004/2019.

A Comissão Organizadora do V CONAFFA – ANFFA SINDICAL, Designa a Subcomissão Cultural do V CONAFFA a realizar-se em Maceió (AL), de 21 a 25 de outubro de 2019 e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Resolução estabelece os objetivos, designa os componentes e fixa as providências necessárias ao funcionamento da Subcomissão Cultural.

Art. 2º. A Subcomissão Cultural tem por objetivo a elaboração da programação cultural do V CONAFFA.

Art. 3º. A contratação dos eventos programados pela Subcomissão Cultural será submetida à Comissão Organizadora do V CONAFFA para deliberação.

Art. 4º. Ficam designados os Auditores Fiscais Federais Agropecuários para composição a Subcomissão Cultural:

- Ismael Vital de Souza/AL
- Jailton Balbino dos Santos/AL.
- Jorge Pohl de Souza/AL.
- Maria das Graças Albuquerque de Freitas/AL

Art. 5º. O AFFA Jailton Balbino dos Santos/AL exercerá a função de Coordenador da Subcomissão Cultural.

Art. 6º. A Subcomissão Cultural tem seus trabalhos iniciados a partir desta data e encerra-se ao final do V CONAFFA.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2019.


Marcos Vinicius da Trindade Lessa
Coordenador